

matrícula

208.249

ficha

01

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014

IMÓVEL: O apartamento nº 1712, tipo 2 - 1D, localizado no 17º pavimento tipo do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RENNOVA CAMBUCI**", situado na Avenida do Estado, nº 5.814, no **12º SUBDISTRITO-CAMBUCI**, em zona de uso ZEIS-3/C029, categoria de uso H.I.S. (Conjunto Habitacional de Interesse Social), com a área privativa de 33,170m², a área comum não proporcional de 0,00m², a área de uso comum de 14,056m², a área total construída de 47,226m² e a fração ideal no terreno de 0,49361%. O terreno constituído pelo lote 2 (do parcelamento do solo), onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.897,20m².

PROPRIETÁRIA: **JAVAÉS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.808.188/0001-88, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 8º andar, conjunto 81 A, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-11/M.172.771 feito em 12 de maio de 2011 e parcelamento do solo registrado sob nº 15 em 1º de agosto de 2011, na referida matrícula nº 172.771, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 6 matrícula nº 195.036, em 03 de fevereiro de 2014, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 035.001.0049-1 (em área maior).

 O SUBSTITUTO DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M.208.249 em 03 de fevereiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 567.225 (TRANSPORTE DE CONDIÇÃO).

De acordo com o alvará de desmembramento de gleba nº 2011/11071-00 (publicado em 25/03/2011) e o alvará de aprovação de edificação nova nº 2011/10990-00, expedidos em 28 de março de 2011 pela Prefeitura do Município de São Paulo, registrados sob nº 15 na matrícula nº 172.771 e averbado sob nº 1 na matrícula nº 195.036 ambas deste Registro de Imóveis, verifica-se que: a) a vegetação de porte arbóreo, demarcada em planta, deverá ser preservada conforme determinação do DEPAVE/SVMA, nos termos da Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, eventual substituição de exemplares arbóreos deverá ser previamente submetida a autorização do órgão municipal competente; e, b) as unidades habitacionais objeto do alvará deverão ser comercializadas para famílias com renda igual ou inferior a 16 salários mínimos,

continua no verso

matrícula

208.249

ficha

01
verso

em atendimento ao disposto no artigo 146, inciso XIV, da Lei nº 13.430/2002 (Plano Diretor Estratégico).

M. F. Sottano
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-2/M-208.249 em 03 de fevereiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 567.225 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 10 de janeiro de 2014.

M. F. Sottano
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-3/M.208.249 em 17 de março de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 570.453 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966, da Lei nº 11.977/2009 (Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV), a proprietária, **JAVIÉS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.808.188/0001-88, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 8º andar, conjunto nº 81-A, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, representada por Janio Rodrigues Pereira, CPF nº 214.601.671-04, transmitiu por **VENDA** feita a **MARIA DE LOURDES LIMA DE ANDRADE**, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG nº 32.662.455-7-SSP/SP, CPF nº 130.852.473-00, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 69, República, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$145.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

M. F. Sottano
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-4/M.208.249 em 17 de março de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 570.453 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966, da Lei nº 11.977/2009 (Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV), **MARIA DE LOURDES LIMA DE ANDRADE**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF. Origem dos Recursos: FGTS. Norma regulamentadora: HH.178.9 - 27/12/2013.

continua na ficha 02

matrícula

208.249

ficha

02

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014

Valor da Operação: R\$76.827,20. Valor do Desconto: R\$4.332,00. Valor da Dívida: R\$72.495,20. Valor da Garantia: R\$145.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Taxa anual de juros (%): nominal: 6,0000, efetiva: 6,1679. Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula terceira do instrumento. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula oitava do instrumento. Encargos Financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula terceira do instrumento. Encargos no período de amortização: prestação (a+j): R\$623,25, taxa de administração: R\$0,00, FGAB: R\$44,49, total: R\$667,74. Pagável na forma, e com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-5/M.208.249 em 13 de abril de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 663.622 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 06 de abril de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 1008832-74.2015.8.26.0003, processados perante o Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital, movida pela **JVAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.808.188/0001-88, em face de **MARIA DE LOURDES LIMA DE ANDRADE**, CPF nº 130.852.473-00, os direitos sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária em garantia registrada sob nº 4 nesta matrícula, foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$78.644,23**, tendo sido nomeada depositária **MARIA DE LOURDES LIMA DE ANDRADE**, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada